



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1743

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Ratificação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1743

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.232, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Substitui membro constante no Decreto nº 13.386, de 14/04/2023 - Conselho Municipal do Idoso.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para compor o Conselho Municipal do Idoso, em substituição àquele nomeado pelo Decreto nº 13.386, de 14 de abril de 2023, o seguinte membro:

“II - Representantes das Secretarias Municipais

a) Secretaria de Saúde:

Titular: Sineide Virgínia da Conceição Cerri”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 18 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 18 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 46.867, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Marcela Benedita Demazi Bressan**, matrícula 5200/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, C.R.C. nº 1SP325290/O-0 devidamente habilitada da Prefeitura, para exercer a função de Gestora da Emenda Impositiva nº 2025.268.66787 destinada ao Apoio a Evento Cultural.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **CONSÓRCIO PERALTA - MONTE AZUL** (CNPJ 29.934.846/0001-80), **CONTRATO Nº 010/2024 - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE LIMPEZA PÚBLICA, REFERENTE A COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE MATERIAL SELETIVO PARA RECICLAGEM, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E OPERAÇÃO DIÁRIA DE TRANSBORDO, COMPREENDENDO RECEPÇÃO, TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 00228/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitem a seguir:

1.1.2. PRORROGAR a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 1º de março de 2025.

1.1.3. REAJUSTE será aplicado, conforme cláusula sexta do contrato, com base na data de apresentação das propostas a partir de março de 2025.

1.1.4. Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 11.779.986,00 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais)

Parecer jurídico: 18/02/2025

Assinatura: 20/02/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 20 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL SA** (CNPJ 00.000.000/0001-91), **CONTRATO Nº 014/2024 - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 0982/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1743

Página 3 de 4

presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **PRORROGAR** a vigência do Contrato Nº 014/2024 por 12 (doze) meses a partir de 01/03/2025.

1.1.3. **ALTERAR** a gestão contratual que passa a ser exercida pela Sra. Thaisa Fernanda Jeremias Gaviola Gonçalves, Secretária de Planejamento e Finanças.

1.1.4. O valor da tarifa será reajustado para R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), conforme item 4.2.1.

1.1.5. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 384.993,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais)**

Parecer jurídico: 18/02/2025

Assinatura: 20/02/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 20 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO (CNPJ 03.226.149/0012-34), CONTRATO Nº 035/2025 – ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 00727/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.1. **PRORROGAR** a vigência do contrato por 12 meses, a partir de 03/03/2025.

1.1.2. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais)**

Parecer jurídico: 17/02/2025

Assinatura: 19/02/2025

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 20 de fevereiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a **INSCRIÇÃO DOS ATLETAS DA EQUIPE DE JUDÔ DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NA COPA SÃO PAULO - DIVISÃO ESPECIAL** firmada com **FEDERACAO PAULISTA DE JUDO - CNPJ 62.348.875/0001-36.**

Lins, 20 de fevereiro de 2025

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1743

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição de automóvel zero quilômetro, modelo SUV, para a Câmara Municipal de Lins, conforme ANEXO I deste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM,

DATA DA ABERTURA: 10/03/2025 às 10:00 horas **LOCAL DA ABERTURA:** BLL Compras – www.bll.org.br.

O Caderno de Licitação deste PREGÃO ELETRÔNICO (Edital + Anexos + Minuta do Contrato) poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br), ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 – ramal 236.